SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 17 de Junho de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO XI | Nº 2420

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

SESSÃO SOLENE PARA A POSSE DA PROCURADORIA DA MULHER NA CÂMARA DE VEREADORES.

O Vereador Presidente da Câmara de Vereadores de Bonfim**, Sr. ZACARIAS EDVINO DOUGLAS**, com respaldo no que dispõe nos termos do Artigo 29, da Lei Orgânica do Município de Bonfim, Convoca os Senhores Vereadores **ANTONIO GIUERLISON RODRIGUES SANTOS, CHARLES WILSON CALANDRINY MACÊDO, CLEUDIMAR BRITO DOS SANTOS, ELIAS LIMA DA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS PEIXOTO NETO, FRANCISCO IVAN DA SILVA FILHO, MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO e Vereador OSCAR JOSÉ DRESCH** para Sessão Solene para a posse da Procuradoria da Mulher, a realizar-se no dia 18/06/2025, às 16:00 horas, no Plenário desta Casa.
ASSUNTO: Sessão Solene para a posse da Procuradoria da Mulher que foi criada com o objetivo de proteger os direitos das mulheres bonfinenses. Este edital de convocação deverá ser fixado em local apropriado na Câmara Municipal de Vereadores, nos termos do artigo 75, da Lei Orgânica Municipal.
Bonfim-RR, 11 de junho de 2025.
Cordialmente,

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:76567864

GABINETE PRESIDÊNCIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim-RR e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica criada a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim.
Parágrafo único. A Procuradoria da Mulher é órgão independente, parte da estrutura da Mesa da Câmara Municipal, que conta com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara Municipal para seu funcionamento.
Art. 2º. A Procuradoria da Mulher será constituída de 01 (uma) Procuradora da Mulher eleita entre o conjunto das Vereadoras que compõem a Câmara Municipal, ou por todo o colegiado, composto por Vereadoras e Vereadores.
§ 1º. O mandato da Procuradora da Mulher acompanhará a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.
§ 2º. Na ausência de Vereadora para assumir a função de Procuradora da Mulher, poderá assumir a função uma servidora Municipal, nos termos do *caput*, até que uma Vereadora seja eleita para assumir o cargo.
Art. 3º. Compete à Procuradoria da Mulher:
Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violências e discriminação contra a mulher;
Fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Municipal, que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;
cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;
Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, e o déficit de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões da Câmara Municipal.
Art. 4º. Toda iniciativa fomentada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo(s) órgão(s) de comunicação da Câmara Municipal.
Art. 5º. A suplente de Vereadora que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para assumir o cargo de Procuradora da Mulher.
Art. 6º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bonfim-RR, 5 de junho de 2025

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente

MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO
Vice-Presidente

OSCAR JOSÉ DRESCH
1° Secretário

FRANCISCO IVAN DA SILVA FILHO
2° Secretário

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:871BD0DF

GABINETE PRESIDÊNCIA
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Cria a “GALERIA LILÁS” no âmbito da Câmara Municipal de Bonfim RR a dá outras providências.

A MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1 0 Fica criada no âmbito do Poder legislativo do Município de BONFIM a "GALERIA LILÁS" cujo objetivo é resgatar a história das vereadoras Bonfinenses e sua contribuição para a vida comunitária, social, política e econômica do Município.

Art. 20 As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens no espaço destinado a "Galeria Lilás", e juntar-se-ão a estas as novas representantes do Poder Legislativo, devendo ainda, ser as imagens digitalizadas e inseridas no Site do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a expressão GALERIA LILÁS.

Art. 30 A cada nova gestão, as fotografias das homenageadas permanecerão fixadas no mural destinado a "Galeria Lilás", e juntar-se-ão a estas as novas representantes do legislativo, devendo ainda, serem as imagens digitalizadas e inseridas no Site do Poder Legislativo em local próprio, adequado e destacado com a expressão GALERIA LILÁS.
Parágrafo único: A homenagem a que se refere o presente projeto de Lei, será exclusivamente destinada às Vereadoras na respectiva gestão, bem como as que já terminaram seus mandatos.

Art. 40 As fotografias destinadas às homenagens de que trata está resolução serão custeadas por dotação orçamentária própria do Poder Legislativo.

Art. 50 Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Bonfim-RR, 5 de junho de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Presidente

MURIEL KIM EVANGELISTA BUENO
Vice-Presidente

OSCAR JOSÉ DRESCH
1° Secretário

FRANCISCO IVAN DA SILVA FILHO
2° Secretário

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:FCFE89CD

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

EXTRATO DE CONTRTATO nº 03/2025

A Câmara Municipal de Cantá/RR, em cumprimento à legislação vigente neste ato representada pela Sra. **WANESSA LOBO DE MATOS**, na qualidade de ordenadora de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo nº 026/2025, referente à adesão na modalidade carona à Ata de Registro de Preço n.º 048/2024 – SELC/RR.

PROCESSO N° 026/2025.

OBJETO DA LICITAÇÃO:
Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, para atender as necessidades da Câmara Municipal do Cantá/RR.

CONTRATADO: MRTUR MONTE RORAIMA TURISMO LTDA, CNPJ: 34.794.255/0001-95

VALOR TOTAL:R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 86 da Lei Nº 14.133/21.

Cantá - RR, 16 de junho de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS
Câmara Municipal de Cantá
Presidente

Publicado por:
Ariana Oliveia da Costa
Código Identificador:B337F26A

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
REULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2025
PROCESSO: 021/2025
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de materiais Generos Alimenticios e Material de Limpeza, para a Câmara Municipal de São João da Baliza, / RR**,**

A Camera Municipal de São João da Baliza – RR, através do Departamento de licitação torna público aos interessados o resultado do Julgamento do pregão presencial nº 001/2025, processo nº 021/2025, que por cumprir com as exigências do Edital e apresentar a proposta dentro do valor estimado do termo de referência **SAGROU-SE VENCEDORA, com** o valor de R$ **45.652,50 (Quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)**; para lote I, e R$ **47.456,50 (Quarenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)** para o lote II. Para o período de 06 (Seis) meses, a Empresa. H A COMERCIO E SERV. LTDACNPJ: 40.067.817/0001-00
.

São João da Baliza – RR, 16 de Junho de 2025.

DARLEY FERREIRA DA COSTA
Agente de Contratação/Pregoeiro/CMJJB/RR

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:5DBA3760

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 065/2025

"DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, NOS DIAS QUE ESPECIFICA"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NORMANDIA,** Estado deRoraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Feriado de Corpus Christi, a ser comemorado no próximo dia 19 de junho de 2025 (quinta-feira) e diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população.

DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia **20 de junho de 2025 (sexta-feira)**, em decorrência do feriado de Corpus Christi no dia 19 de junho (quinta-feira), retornando as atividades no dia 23 de junho (segunda-feira) do corrente ano.

Parágrafo único: Ficam mantidos todos os serviços declarados de natureza essencial, bem como os que funcionam em regime de plantões, como urgência e emergência, não serão paralisados em função deste Decreto, não se aplicando o disposto no**Art. 1º**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sulla Rayene Oliveira da Paixão
Código Identificador:9A53A3E1

GABINETE
DECRETO NOMEANDO A COMISSÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

DECRETO EXECUTIVO Nº 066/ 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para os cargos de Condutor de ambulância e Técnico de Enfermagem do SAMU, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Prefeitura de Normandia, Sr **WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Normandia.

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de vagas para o Cargo Público de ***Condutor de ambulância e Técnico de Enfermagem na Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, conforme o Art. 1º da Lei Municipal nº 339/2024***;
Considerando que a Câmara de Vereadores já aprovou a contratação temporária de excepcional interesse público, objeto da Lei Municipal nº 339/2024, sancionada em 18 de dezembro de 2024; e
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, *caput*, da Constituição Federal.

DECRETA

Art. 1.º - A nomeação da Comissão de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de ***Condutor de ambulância e Técnico de Enfermagem a Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU*** para promover o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinadas a atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NORMANDIA.
§ 1º A comissão promoverá o acompanhamento, fiscalização e avaliação do Seletivo.

Art. 2.º - Compete a Comissão de Processo Seletivo Simplificado acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Seletivo.

Parágrafo Único - A Comissão de Processo Seletivo Simplificado é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Seletivo.

Art. 3.º - Nomeiam-se as pessoas abaixo designados para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde de Normandia:
Presidente: JHERSSON DARKLEY COSTA DA SILVA, Matrícula: 564485, Agente Administrativo;
Membro: **PATRICIA EDUARDO REIS, Matrícula: 56511562**, **Coordenadora do Fundo Municipal de Saúde;**
Membro: **ANA ZÉLIA BRITO**, **Assessora Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Normandia, RR, 16 de junho de 2025.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:707DA903

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 425/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 18 de junho de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 16 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5C5F6AEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 426/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Ilara Marques,** no dia 18 de junho de 2025, para acompanhar os Pacientes que fazem Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 16 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1E2811D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 427/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 18 de junho de 2025, para levar os pacientes que fazem consulta médica e exames laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 16 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:1EECD612

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 428/2025 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 009, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO X/Nº 2308:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 18 de junho de 2025, para levar os pacientes que fazem hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 16 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 009/2025.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:A392FA6C

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na PORTARIA Nº. 045/2025/SMECEL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 29/01/2025. Edição 2325

ONDE SE LÊ:

MAT.	NOME	CARGO	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO SALÁRIO BASE
833	DENISE LOPES DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS – NIVEL III	90%

LEIA – SE:

MAT.	NOME	CARGO	PERCENTUAL GRATIFICAÇÃO SALÁRIO BASE
833	DENISE LOPES DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL DE GESTÃO ESCOLAR – NIVEL IV	90%

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 16 de Junho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação,Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:EF9C29EA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na PORTARIA Nº. 182/2025/SMECEL, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 25/04/2025. Edição 2384

ONDE SE LÊ:
Nomear a senhora RAYSSA COSTA LIMA, inscrita no CPF sob o nº. 033.XXX.XXX-71, para o cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE APOIO ÀS ESCOLAS – NÍVEL III.

LEIA – SE:
Nomear a senhora RAYSSA COSTA LIMA, inscrita no CPF sob o nº. 033.XXX.XXX-71, para o cargo em comissão de SECRETÁRIA DE DEPARTAMENTO.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 16 de Junho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:1EBB099A

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 188/2025/SMECEL

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **YASMIM COSTA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº. **030.XXX.XXX-60**, para o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ESCOLAR.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 23 de abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:AAFF1EA5

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 305/2025/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **José Adriano Rodrigues Silva,** inscrita no CPF sob o nº. **382.XXX.XXX-72**, para o cargo em comissão de **Instrutor de música.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 16 de Junho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação,Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:3B47A0C4

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 306/2025/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o senhor **José Adriano Rodrigues Silva,** do cargo em comissão de **Instrutor de música.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30 de Maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 16 de Junho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação,Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:ADC69187

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº. 307/2025/SMECEL.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Decreto Executivo Nº. 008/2025**, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **José Adriano Rodrigues Silva,** inscrita no CPF sob o nº. **382.XXX.XXX-72**, para o cargo em comissão de **Coordenador de Apoio as Escolas.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02 de Junho de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Normandia - RR, em 16 de Junho de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação,Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL
Decreto Executivo nº.008/2025

Publicado por:
Graciely de Souza Fernandes
Código Identificador:F37A1F36

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2024
O MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR) **RETIFICA: INFORMAÇÕES DE CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE 02 (DUAS) ASSINATURAS ANUAL PARA ACESSO À FERRAMENTA INFORMATIZADA BANCO DE PREÇOS NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS (RR).**
NAS DATAS PUBLICADAS: **DOU-Seção 3, Nº 98, Pág. 547, de 27.05.2025; DOE-Edição nº 4931, Pág. 174, de 27.05.2025; DOM-Edição nº 2405, Pág. 02, de 27.05.2025, e FOLHA BV-Edição 1596, de 27.05.2025, Pág. 1: ONDE SE LÊ:** CNPJ nº **07.79.967/0001-95** – **LEIA-SE:** CNPJ nº **07.797.967/0001-95**. POR OPORTUNO, CABE RESSALTAR QUE A RETIFICAÇÃO AS DEMAIS INFORMAÇÕES CONTINUAM MANTIDAS.

Rorainópolis (RR), 16 de junho de 2025

RAFAEL LOPES DUARTE
Agente de Contratação/Pregoeiro/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:11DCBFA6

CPL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO Nº 013/2024
Primeiro Termo de Aditivo ao Processo Licitatório nº 013/2024, celebrado entre a Secretaria Municipal da Casa Civil ea Empresa **JSC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**. CNPJ nº **26.814.915/0001-05**, tendo o objeto: **Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Assessoria e Consultoria técnica em gestão de convênios**, com base no art. 107, da Lei nº 14.133/21. Da Dotação Orçamentária onde se ler no quadro 04.122.0002 - 2003. Natureza de Despesa: **30.90.39.00.** Valor de R$ **202.950,00** (DUZENTOS E DOIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS); Vigência: por 12 (doze) meses. Termo assinado em **12/06/2025.**

Rorainópolis (RR), 16 de junho de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:93E4105F

CPL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

Processo n° 006/2024
Convênio: n° 938019/2022/CAIXA/1085569-49
Contratante: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR)
Contratada: CLAUDINO EMPREENDIMENTOS LTDA - **CNPJ sob o nº** 33.071.158/0001-01
Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do Contrato nº 006/2024 por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 12/06/2025 a 10/10/2025. **Convênio n° 936904/2022/DPCN – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADA.**
Vigência: 12/06/2025 A 10/10/2025.
Data da Assinatura: 12/06/2025.
*Publicado no mural público da Prefeitura de Rorainópolis (RR) em consonância com o art. 94 da L.O.M. e TASP.RT 437/447 e 242/522.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:4CF56C78

CPL
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo n° 006/2024
Convênio: n° 938019/2022/CAIXA/1085569-49
Contratante: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR)
Contratada: CLAUDINO EMPREENDIMENTOS LTDA - **CNPJ sob o nº** 33.071.158/0001-01
Objeto: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 006/2024 por mais 102 (cento e dois) dias, a partir de 03/03/2025 a 12/06/2025. **Convênio n° 936904/2022/DPCN – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADA.**
Vigência: 03/03/2025 a 12/06/2025.
Data da Assinatura: 03/03/2025.
*Publicado no mural público da Prefeitura de Rorainópolis (RR) em consonância com o art. 94 da L.O.M. e TASP.RT 437/447 e 242/522.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:ECF21C50

GABINETE
DECRETO Nº 020/2025

Rorainópolis, 31 de março de 2025

"Convoca a 1ª Conferência da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do município de Rorainópolis e das outras providências."

ALESSANDRO DALTRO SOUSA, Prefeito do Município de Rorainópolis Estado Roraima, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 78° inciso V da Lei Orgânica do de Município;
CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que, entre outras garantias, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que, entre outras providências, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
CONSIDERANDO a resolução CNS nª723, de 09 de novembro de 2023, publicada na edição 12 da página 70;
CONSIDERANDO a resolução CNS nª768, de 30 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (5ª CNSTT)
CONSIDERANDO que os eixos temáticos da conferencia visam a democracia, o controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalhador e da trabalhadora na saúde; trabalho digno, decente seguro humanizado. Equânime e democrático no sus: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil;

DECRETA:

Art .1° Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, a realizar-se nos dia 15 de maio de 2025, em Rorainópolis - RR como tema: '**Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano".**
Art. 2º A 1ª Conferência Municipal da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será coordenada pelo Conselho Municipal da Saúde e presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e, em sua ausência e impedimento, pela presidente do Conselho Municipal de Saúde;
Art. 3º O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeara sua comissão organizada;
Art. 4º As despesas com a realização da conferência correrão por conta de recursos orçamentário do município, através da Secretaria de Saúde de Rorainópolis-RR.
Art.5º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições ao contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:AF1B1D03

GABINETE
DECRETO Nº 021-A/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 021-A/2025
Rorainópolis, 31 de março de 2025

Dispõe sobre a convocação da 7ª Conferência Municipal da Cidade de Rorainópolis, no âmbito da 6ª Conferência Nacional das Cidades e convida a sociedade civil organizada para 1ª Reunião.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 87, Inciso VI, combinado com o Art. 88 da Lei Orgânica do Município. Resolve:

Art. 1º Fica convocada a 7ª Conferência Municipal da Cidade de Rorainópolis – Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 7ª Conferência Estadual das Cidades em Roraima - a ser realizada no dia 18 de junho de 2025, com o tema "**Construindo o Futuro Urbano de Rorainópolis:** Caminhos para uma Cidade Inclusiva, Sustentável e com a Participação de Todos".

Art. 2º A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 534, de 7 de junho de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual Resolução nº 002, de 15 de abril de 2024 e alterações.

Art. 3º A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora, composta na forma do Anexo, em observância ao disposto da Portaria MCID nº 534, de 7 de junho de 2024.

Art. 4º Fica convocado os segmentos da Sociedade Civil Organizada para compor a Comissão Organizadora. A reunião acontecerá no dia **21 de maio de 2025 às 09:00H** na sede da **Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Interior e Trânsito – SEMSIT**, localizada na Avenida Dra. Yandara, S/N – Gentil Carneiro Brito (Portelinha).

Art. 5º Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições ao contrário.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

ANEXO

Quadro I - Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal das Cidades.

Segmento	Entidade	Nome representante
Poder Público Municipal	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Interior e Trânsito (SEMSIT).	**Titular:** Alexandre Samuel de Souza Wanderley. **Suplente:** Keila Bezerra de Oliveira.
Poder Público Municipal	Câmara Municipal de Vereadores.	**Titular:** Francisca Andréia Gomes de Freitas. **Suplente:** Paulo Francisco Coelho do Nascimento.
Movimentos Populares	Associação de Preservação Ambiental e Extrativa Comunitária do Estado de Roraima – APAEC.	**Titular:** Graciete Gomes dos Santos. **Suplente:** Françoise Nascimento Ribeiro.
Entidades Empresariais	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Roraima – STIURR.	**Titular:** Luciano Medeiros Noronha **Suplente:** Paulo de Lima Lopes.
Movimentos Populares	Movimento Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexuais, Assexuais e mais - LGBTQIA+.	**Titular:** Erinaldo Viana da Silva. **Suplente:** Ernandes Araújo Natividade Júnior.
Entidades Profissionais e Acadêmicas.	Instituto de Educação de Roraima – IERR.	**Titular:** Iara Santos Saldanha. **Suplente:** Miguel Reinaldo Silva Júnior.
Movimentos Populares	Agência de Desenvolvimento Sustentável Socioagroambiental – ADLIS.	**Titular:** Sanderson Rodrigues Silva. **Suplente:** Geraldo Lira Ramos Filho.

Publicado por:
Jandira Brito Coutinho Florindo
Código Identificador:2B529DAE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE DISPENSA Nº 022/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, sediada a Rua Cici Mota, s/n – Centro - Uiramutã-RR. Comunica aos interessados em conformidade com Art. 75, XV, §3º da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Municipal nº 001/2024, e o Decreto Municipal nº 023/2024, DECLARA O RESULTADO da Dispensa nº 022/2025, Processo nº 053/2025, com a seguinte empresa vencedora:

EMPRESA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE RORAIMA – SEBRAE/RR; CNPJ: 04.685.236/0001-60. Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Uiramutã/RR, 20 de maio de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:B7BF7214

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ-RR, informa que na publicação do dia 13/06/2025, D.O.M., EDIÇÃO Nº 2418, PÁGINA 02; CÓDIGO IDENTIFICADOR: BC01E00B, referente ao "AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025". Onde se lê: "13/05/2025". Leia-se: "18/06/2025".

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:342F6657

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AFASTAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 480/2025

Dispõe sobre o Afastamento de servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Senhor **MILLER PEREIRA LIMA** do cargo em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por 20 dias, a partir do dia 01 de julho de 2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 16 de junho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:DB39F0B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AFASTAMENTO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 481/2025

Dispõe sobre o Afastamento de servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao Senhor **GUSTAVO SILVA BATISTA do** cargo efetivo de Enfermeiro lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento por 30 dias, a partir do dia 28 de julho de 2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 16 de junho de 2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:71494A26

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
EDITAL DE 26ª CONVOCAÇÃO 033/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

EDITAL DE 26ª CONVOCAÇÃO 033/2025 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 002/2025, publicado no DOM nº 2322, de 24 de janeiro de 2025, torna pública a 26ª Convocação dos candidatos Classificados dentro do Quadro Reserva do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR E INDÍGENA 2025 para Provimento de vagas para os cargos/funções de PROFESSOR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUAGEM DE SINAIS – LIBRAS, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR com formação em LICENCIATURA EM PEDAGOGIA/LICENCIATURA INTERCULTURAL OU CURSANDO A PARTIR DO 4º SEMESTRE, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 001/2025.

DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS DENTRO DO QUADRO RESERVA E CONVOCADOS:

2.1 – SEDE				
CARGO: Professor – Pedagogia				
ORD.	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
56	ROSA FERREIRA DOS SANTOS	337	75	CONVOCADO(A)

1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 001/2025.
1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO
Data: 17 de junho de 2025.
Horários: 8h às 12h e das 14h às 17h.
Local: Sede da Secretária Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO:
O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo de 12 meses ou enquanto durar o ano letivo de 2025 na rede municipal de ensino de Alto Alegre/RR.
O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato nos dias e horários especificados neste Edital de Convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:
02 (duas) fotos 3x4;
Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;
Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros
– RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.
Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico do Candidato pela Comunidade, assinada pelo 1º Tuxaua, 2º Tuxaua e o capataz, registrada em cartório, no caso dos candidatos indígenas;
Cópia do PIS/PASEP;
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;
Declaração de bens
Declaração de acúmulo de cargos público
Cópia da Carteira de trabalho
Declaração de quitação eleitoral
Certidão de nascimento ou casamento;
RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;
Título de Eleitor;
O candidato convocado que não comparecer dias e horários especificados neste Edital será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 16 dias de mês de junho de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:EBA5A41B

GABINETE
EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO 034/2025 - PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2025.

EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO 034/2025 - PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2025.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE/RR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e embasada no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e Edital de Homologação nº 024/2025, publicado no DOM nº 2410, de 03 de junho de 2025, torna pública a 5ª convocação dos candidatos aprovados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAR nº 002/2025 para Provimento de vagas para os cargos/funções de PROFESSOR AUXILIAR com formação em LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA E COM POS-GRADUAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA, NEUROPEDAGOGIA, EDUCAÇÃO ESPECIAL OU AUTISMO, para atender as necessidades de excepcional interesse público das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Alto Alegre/RR, de acordo com termos e as condições estabelecidas no EDITAL Nº 002/2025.

DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:

2.1 - (MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE)				
CARGO: Professor Auxiliar				
ORD.	NOME	Nº DE	PONTUAÇÃO	RESULTADO

		INSCRIÇÃO		
32	CRISTIANE MAIA CARDOSO	40	76	**CONVOCADO(A)**

1.1. A contratação ocorrerá em caráter temporário e por prazo determinado, com fulcro no inciso IX do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 73, bem como nas demais legislações aplicáveis a espécie, conforme normas estabelecidas no Edital 002/2025.
1.2. Os candidatos convocados irão atender as necessidades das Escolas pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Alto Alegre e serão lotados nas localidades para as quais efetivarem a inscrição, e poderão ser lotados em quaisquer unidades deste Município, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação para atender ao interesse público.

2. DA DATA E LOCAL DE APRESENTAÇÃO
Data: 17 de junho de 2025.
Horários: 8h às 12h e das 14h às 17h.
Local: Sede da Secretária Municipal de Educação – Prédio do Polo Universitário de Alto Alegre – RR, situado a Rua Pedro Viana s/n, Bairro Mutirão, município de Alto Alegre/RR.

3. DA CONTRATAÇÃO:

O candidato aprovado no certame será contratado em caráter imediato e temporário pelo prazo de 06 meses ou enquanto durar o ano letivo de 2025 na rede municipal de ensino de Alto Alegre/RR.
O candidato classificado deverá apresentar-se para a assinatura do contrato nos dias e horários especificados neste Edital de Convocação a serem publicados. Os candidatos deverão se apresentar munido da documentação abaixo descrita:
02 (duas) fotos 3x4;
Cópia e originais de RG (ou documento oficial com foto) e CPF;
Os estrangeiros legalmente registrados deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros
– RNE e Cédula da Identidade emitida pela Polícia Federal – PF ou Ministério das Relações Exteriores – MRE e carteira de saúde (Ambos Atualizados). Certificação reconhecida no Brasil.
Rani (Registro Administrativo de Nascimento) expedido pela Funai (Fundação Nacional do Índio) ou Autodeclaração de pertencimento étnico do Candidato pela Comunidade, assinada pelo 1º Tuxaua, 2º Tuxaua e o capataz, registrada em cartório, no caso dos candidatos indígenas;
Cópia do PIS/PASEP;
Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
Comprovante de Escolaridade reconhecido pelo MEC;
Comprovante de Residência atual;
Certidão Negativa Cível e Criminal Federal e Estadual;
Declaração de bens
Declaração de acúmulo de cargos público
Cópia da Carteira de trabalho
Declaração de quitação eleitoral
Certidão de nascimento ou casamento;
RG ou Certidão de nascimento dos dependentes;
Título de Eleitor;
O candidato convocado que não comparecer dias e horários especificados neste Edital será considerado como desistente, sendo convocado o candidato classificado imediatamente posterior, pela ordem de classificação final.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Não se efetivará a contratação se esta implicar em acúmulo ilegal de cargos, nos termos da Constituição Federal.
4.2. Será desclassificado o candidato que não atender qualquer das condições exigidas. Da desclassificação não cabe recurso.
4.3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Alegre/RR, aos 16 dias do mês de junho de 2025.

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre - RR

LUEDJA MARIA LEMOS PINHO
Secretária Municipal de Educação de Alto Alegre-RR

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:2B4D1F41

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público que após análise da proposta de preços da empresa habilitadas concernente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2025 – SMLC – PROC. N° 028/2025 – SEMSA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE HIGIENE PARA ATENDER O PROJETO CICLO MATERNO, NO MUNICIPIO DE AMAJARI – RR, conforme especificações descritas no anexo deste edital.
Obteve-se o seguinte resultado final conforme abaixo:

LICITANTE/CNPJ	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 27.252.621/0001-19	**R$ 34.511,70**	R$ 34.520,63

Empresa Vencedora: KL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 27.252.621/0001-19
Valor para contratação: R$ 34.511,70 (trinta e quatro mil, quinhentos e onze reais e setenta centavos)
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Amajari/RR, 16 de junho de 2025

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:9AFE2148

CPL
RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras, torna público que após análise da proposta de preços da empresa habilitadas concernente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2025 – SRP – SMLC – PROC. N° 035/2025 – SEMINFRA.
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS DESTINADOS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDIANTE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADA PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS PUBLICAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO DE AMAJARÍ/RR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Obteve-se o seguinte resultado final conforme abaixo:

LICITANTE/CNPJ	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	VALOR ESTIMADO
ASG - ENGENHARIA SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS PROJETOS E CONSULTORIA TECNICA LTDA CNPJ Nº 19.669.111/0001-13	**R$ 11.948.000.00**	R$ 11.976.000,00

Empresa Vencedora: ASG ENGENHARIA E SERVIÇOS – CNPJ Nº 19.669.111/0001-13
Valor para contratação: R$ 11.948.000,00 (onze milhões, novecentos e quarenta e oito mil reais)
Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Amajari/RR, 16 de junho de 2025

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:123B232C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA A 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

DECRETO Nº 139/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025.

Convoca a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMAJARI, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Art. 152, Inciso V, combinado com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 006, de 11 de junho de 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social;
CONSIDERANDO a necessidade de promover a participação da sociedade na formulação de políticas públicas;
DECRETA:

Art. 1º – Fica convocada a 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, a ser realizada no dia 10 de julho de 2025, tendo como tema central: ***"20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência"***
Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.
Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:0E67C54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMAJARI-RR.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei 164/15 de 02 de Fevereiro de 2015
RESOLUÇÃO CMAS Nº006, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Municipal de Assistência Social de Amajari-RR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº. 8742, de 07 de dezembro de 1993, pela Lei Municipal nº164/2015, de 02 de fevereiro de 2015;

RESOLVE:
Art. 1º Convocar ordinariamente a 14ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com a atribuição de avaliar a Política Nacional de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.
Art. 2º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema central: "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência".
Art. 3º Os eixos abordados na 14ª Conferência Municipal foram definidos pela Comissão Organizadora e divulgados aos conselhos municipais, estaduais e do Distrito Federal.
Art. 4º A 14ª Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á de forma presencial em Amajari, no dia 10 de julho de 2025.
Parágrafo único. A convocação da conferência municipal deverá se dar em conformidade com o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", garantindo a acessibilidade dos participantes.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA KELBIA DA SILVA ALVES BEZERRA
Presidente – CMAS

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:10907C95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 138/2025, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da equipe de Apoio e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeado servidor **Francival Cavalcante Barbosa** na Função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Amajari e da Equipe de Apoio composta pelos seguintes servidores para o exercício 2025:

Equipe de Apoio:
Tanaka Pithula Braga Leite
Caik da Silva Rodrigues

Art.2°: Ficam revogadas as disposições contidas no **DECRETO Nº 15/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025,** considerando-se sem efeito as determinações anteriormente ali estabelecidas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:2AC71C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA – TCE/RR

DECRETO Nº 141/2025 DE, 16 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal efetivo para o Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE/RR.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º Fica autorizada a cessão, sem ônus para o Município de Amajari, pelo período de 01 (um) ano, do servidor Elenrilton Barbosa Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática, lotado no Gabinete da Prefeita, inscrito no CPF nº 659.851.252-20, para prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima.
§1º. A cessão será sem prejuízo da remuneração do servidor, a qual permanecerá a cargo do órgão cessionário.
§2º. A presente cessão poderá ser prorrogada por igual período, mediante solicitação justificada.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de junho de 2025.

.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:927F7227

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – VILA MARACÁ/TRAIRÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 140/2025 DE, 13 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Cargo Comissionado de Diretora da Unidade Básica de Saúde – Vila Maracá/Trairão e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas **RESOLVE:**

DECRETA:

Art.1º: Nomeia a Senhora, **Regina Gonçalves Gomes,** CPF n° 021.402.342-78, do **Cargo Comissionado de Diretora da Unidade Básica de Saúde – VILA MARACÁ - TRAIRÃO - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, retroagindo seus efeitos a 5 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:CA858D9E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025 – SELCO. - PROCESSO Nº 101/2025-SEMINF.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2025 – SELCO. - PROCESSO Nº 101/2025-SEMINF.
O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, *RESOLVE* proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:
PROCESSO N° 101/2025 – SEMINF.
b) CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 005/2025 - SELCO.
c) Objeto: A contratação de empresa de engenharia capacitada para realização dos serviços da obra de construção de um MALOCÃO COMUNITÁRIO na COMUNIDADE INDÍGENA do SÃO DOMINGOS, no município de Bonfim/RR.
d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.831.397/0001-91, pelo valor total de R$ 519.999,88 (Quinhentos e dezenove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta oito centavos).
e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Publique-se.
Bonfim/RR, em 13 de junho de 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:8AB8502B

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CANDIDATOS INSCRITOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2025 SUPRIR O CARGO DE PSICOLOGO E CADASTRO DE RESERVA

CANDIDATOS INSCRITOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2025
SUPRIR O CARGO DE PSICOLOGO E CADASTRO DE RESERVA

NÍVEL SUPERIOR (Todos os Cargos)

CRAS-VOLANTE – Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDITATO
07	EURLENE ALVES DE SOUZA
03	MARIA DA CONCEIÇÃO ROCHA BARROSO
06	SÍMORA MARTINS FARIAS

CREAS – Cargo: PSICÓLOGA

INSCRIÇÃO	CANDITATO
02	POLYANA DO CARMO BARBOSA
01	JAKELINE DE SOUSA SILVA

PROGRAMA CRIANÇA FELIZ-PCF – Cargo: SUPERVISORA

INSCRIÇÃO	CANDITATO
04	CRISTIANA FRANÇA DE ALMEIDA
05	GERALDINA MAKSYHUNG DA SILVA

NÍVEL MÉDIO (Todos os Cargos)

CRAS – Cargo: ORIENTADOR(A) SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDITATO
13	SIRIA DE LIVEIRA SAPARÁ
16	ROBSON CARDOSO DA SILVA JUNIOR
09	ALCENIRA SUELIJANE DA SILVA

CRAS-VOLANTE – Cargo: ORIENTADOR(A) SOCIAL

INSCRIÇÃO	CANDITATO
11	RAQUELE DA SILVA BELARMINO
10	BRENA KAYLANIA DOS SANTOS JORGE

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-PBF – Cargo: CADASTRADOR(A)

INSCRIÇÃO	CANDITATO
08	BEATRIZMAFRA DA SILVA
14	DENNIS DA SILVA LIMA
15	EMANUELLY LIANDRA LAMAZON MENEZES

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO-SCFV – Cargo: FACILITADOR(A)

INSCRIÇÃO	CANDITATO
12	ADILSON SILVA LIMA

Bonfim- RR, 16 de junho de 2025.

A COMISSÃO ESPECIAL

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:F2B5C910

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2025

PROCESSO N° 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 211.438,90 (duzentos e onze mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte de Recurso: 1.701.99
Programa de Trabalho: 13.392.0013.1.046
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Valor: R$ 168.253,07 (cento e sessenta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e sete centavos).
Fonte de Recurso: CONTRAPARTIDA
Programa de Trabalho: 13.392.0013.1.046
Elemento de Despesa: 3390.39.00
Identificação das Despesas: 1.500.99 – Recursos Próprios.
Valor: R$ 42.310,11 (quarenta e dois mil trezentos e dez reais e onze centavos).
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: PROJETAR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA, CNPJ: **06.935.906/0001-84**.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025.

Caracaraí-RR, 12 de junho de 2025.

CHRISTIAN RICARDO VIZCARRA SALINAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 114/2025

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:6673602F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2025

PROCESSO N° 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 428.462,43 (quatrocentos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte de Recurso: 1.701.99
Programa de Trabalho: 13.392.0013.1.046
Elemento de Despesa: 3390.39.00
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI – EPP, CNPJ: **04.162.481/0001-92**.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025.

Caracaraí-RR, 12 de junho de 2025.

CHRISTIAN RICARDO VIZCARRA SALINAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 114/2025

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:B69A322B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2025

PROCESSO N° 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 971.247,51 (novecentos e setenta e um mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte de Recurso: 1.701.99
Programa de Trabalho: 13.392.0013.1.046
Elemento de Despesa: 3390.39.00
PARTES CONTRATUAIS:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: ANDRE VIEIRA SILVA EIRELI – EPP, CNPJ: **04.162.481/0001-92**.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025.

Caracaraí-RR, 12 de junho de 2025.

CHRISTIAN RICARDO VIZCARRA SALINAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 114/2025

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:038B056C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2025

PROCESSO N° 007/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PROMOÇÃO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ – RR.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 311.437,84 (trezentos e onze mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Fonte de Recurso: 1.701.99
Programa de Trabalho: 13.392.0013.1.046
Elemento de Despesa: 3390.39.00
PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARACARAÍ / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
CONTRATADA: DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: **27.864.869/0001-30**.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2025.

Caracaraí-RR, 12 de junho de 2025.

CHRISTIAN RICARDO VIZCARRA SALINAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 114/2025

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:25174B2C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
O Departamento de Licitações e Contratos – DLC- através do Agente de Contratação,torna público o resultado de Julgamento derecurso referente a Concorrência 005/2025 Processo 007/2025 que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços para adequação de estradas vicinais, no Município de Caroebe, CONVÊNIO Nº 938832/2022/MCIDADES/CAIXA.**
Com base nas análises técnicas e administrativas dos autos, e conforme os princípios da legalidade, julgamento objetivo, vinculação ao instrumento convocatório e eficiência, esta Agente de Contratação opina pelo indeferimento integral dos recursos administrativos interpostos, com as seguintes deliberações:Manutenção da inabilitação técnica da empresa **D. SHINOHARA CNPJ: 54.928.257/0001-37**;Manutenção da habilitação da empresa **J B SERVIÇOS LTDACNPJ: 05.894.690/0001-93**, afastando-se as alegações apresentadas pela empresa **R R P CONSTRUÇÕES LTDACNPJ: 84.026.376/0001-65**.
Declarando a empresa **J B SERVIÇOS LTDACNPJ: 05.894.690/0001-93 vencedora da licitação. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:R$ 4.684.517,28 (quatro milhões seiscentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e dezessete reais e vinte e oito centavos)**
As peças encontram-se acostadas nos autos.

Caroebe - RR, 16de junhode 2025.

LUCIANA DA SILVA NUNES
Agente de Contratação-DLC-PMC

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:9776C979

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - PREMIAÇÃO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO AGENTE CULTURAL
Você é pessoa física ou pessoa jurídica?
( ) Pessoa Física
( ) Pessoa Jurídica
DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DO PRÊMIO:
(Inserir dados bancários do agente cultural que está concorrendo ao prêmio - conta que receberá os recursos da premiação)
Agência:
Conta:
Banco:
Vai concorrer às cotas?
( ) Sim ( ) Não
Se sim. Qual?
( ) Pessoa negra
( ) Pessoa indígena
( ) Pessoa com deficiência

Escolha a categoria a que vai concorrer:
( )CATEGORIA 1 - CULTURA POPULAR E AFRO - BRASILEIRA
( )LOTE 01 ( )LOTE 02 ( )LOTE 03
( ) CATEGORIA 2 ECONOMIA CRIATIVA E DEMAIS ÁREAS.
( )LOTE 04 ( )LOTE 05 ( )LOTE 06
_____
PARA PESSOA FÍSICA:
Nome Completo:
Nome social (se houver):
Nome artístico:
CPF:
RG:
Órgão expedidor e Estado:
Data de nascimento:
Gênero:
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa não binária
( ) Não informar
Raça/cor/etnia:
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
( ) Amarela
Você é uma Pessoa com Deficiência - PCD?
( ) Sim
( ) Não
Caso tenha marcado "sim" qual tipo de deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual
Endereço completo:
CEP:
Cidade:
Estado:
E-mail (caso possua):
Telefone:
Você está representando um coletivo (sem CNPJ)?
( ) Não
( ) Sim

Caso tenha respondido "sim":
Nome do coletivo:
Ano de Criação:
Quantas pessoas fazem parte do coletivo?
Nome completo e CPF das pessoas que compõem o coletivo:

_____

PARA PESSOA JURÍDICA:
Razão Social
Nome fantasia
CNPJ
Endereço da sede:
Cidade:
Estado:
Número de representantes legais
Nome do representante legal
CPF do representante legal
E-mail do representante legal
Telefone do representante legal

Gênero do representante legal
( ) Mulher cisgênero
( ) Homem cisgênero
( ) Mulher Transgênero
( ) Homem Transgênero
( ) Pessoa não Binária
( ) Não informar
Raça/cor/etnia do representante legal
( ) Branca
( ) Preta
( ) Parda
( ) Indígena
Representante legal é pessoa com deficiência?
( ) Sim
( ) Não
Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?
( ) Auditiva
( ) Física
( ) Intelectual
( ) Múltipla
( ) Visual

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL
2.1 Quais são as suas principais ações e atividades culturais realizadas?
Aqui, conte, o mais detalhadamente possível, sobre as ações culturais que você realiza, informando em que área ou segmento cultural atua, em que local realiza suas atividades, entre outras informações.

2.2 Como começou a sua trajetória cultural?
Descreva como e quando começou a sua trajetória na cultura, informando onde seus projetos foram iniciados, indicando há quanto tempo você os desenvolve.

2.3 Como as ações que você desenvolve transformam a realidade do seu entorno/sua comunidade?
Responda quem são as pessoas beneficiadas direta ou indiretamente pelas suas atividades, e como suas ações impactam e beneficiam as pessoas ao redor. Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu.

2.4 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc?
Descreva se as suas ações e atividades possuem relação com outras áreas além da cultura, tais como área de educação, saúde, esporte, assistência social, entre outras.

2.5 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, entre outros? Se sim, quais?

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA
Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tais como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:02028597

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO III

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PREMIAÇÃO CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E BÔNUS DE PONTUAÇÃO

A avaliação das candidaturas será realizada mediante atribuição de notas aos critérios de seleção, conforme descrição a seguir:

•Grau pleno de atendimento do critério - 10 pontos;

•Grau satisfatório de atendimento do critério – 6 pontos;

•Grau insatisfatório de atendimento do critério – 2 pontos;

•Não atendimento do critério – 0 pontos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS		
Identificação do Critério	Descrição do Critério	Pontuação Máxima
A	Reconhecida atuação na categoria cultural inscrito(a)	10
B	Integração e inovação do agente cultural com outras esferas do conhecimento e da vida social. Ex.: integração entre cultura e educação, cultura e saúde, cultura e meio ambiente, etc	10
C	Contribuição a populações em situação de vulnerabilidade social, tais como idosos, crianças, pessoas negras, etc)	10
D	Contribuição do agente cultural à(s) comunidade(s) em que atua, tais como realização de ações dentro da comunidade, contratação de profissionais da comunidade, etc	10
E	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	10
PONTUAÇÃO TOTAL:		50

Além da pontuação acima, o agente cultural pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados:

PONTUAÇÃO BÔNUS PARA PROPONENTES PESSOAS FÍSICAS		
Identificação do Ponto Extra	Descrição do Ponto Extra	Pontuação
F	Agentes culturais do gênero feminino	5
G	Agentes culturais que desenvolvem ações em regiões de menor IDH; ou coletivos/grupos pertencentes a regiões de menor IDH, quais sejam: •Boa Vista-áreas rurais, territórios indígenas, áreas periféricas geograficamente e socialmente; •Em qualquer localidade nos Municípios de: Alto Alegre, Amajari, Bonfim, Cantá, Caracaraí, Caroebe, Iracema, Mucajaí, Normandia, Pacaraima, Rorainópolis, São João da Baliza, São Luiz e Uiramutã);	10
PONTUAÇÃO EXTRA TOTAL		15 PONTOS

•As pessoas jurídicas e coletivos podem concorrer a pontuação extra, devendo comprovar no caso da pontuação do item F ter maioria do quadro societário ou dos componentes do coletivo, por pessoas do sexo feminino.
•A pontuação final de cada candidatura será calculada por média das notas atribuídas individualmente por cada membro, de modo que cada projeto será avaliado por ao menos 02 (dois) avaliadores.

•Os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

•Os bônus de pontuação são cumulativos e não constituem critérios obrigatórios, de modo que a pontuação 0 em algum dos critérios não desclassifica o agente cultural.

•Em caso de empate, serão utilizados para fins de classificação a maior nota nos critérios de acordo com a ordem abaixo definida: A, B, C, D, E, respectivamente.

•Caso nenhum dos critérios acima elencados seja capaz de promover o desempate serão adotados critérios de desempate na ordem a seguir: proponente com maior idade.

•Serão considerados aptos os agentes culturais que receberem nota final igual ou superior a 30 pontos.

•A falsidade de informações acarretará desclassificação, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanções administrativas ou criminais.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:A8720E34

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO IX

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
CRONOGRAMA

ATIVIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Publicação do edital	13/06/2025	13/06/2025
Período de inscrição (prazo mínimo 03 dias uteis) PRESENCIALMENTE NA	16/06/2025	18/06/2025

FUNCEI OU VIA E-MAIL.		
Classificação preliminar (Site da Prefeitura)	19/06/2025	19/06/2025
Recurso contra a classificação preliminar (01 dia útil)	20/06/2025	20/06/2025
Contrarrazões contra o recurso preliminar (01 dia útil)	23/06/2025	23/06/2025
Classificação final	24/06/2025	24/06/2025
Convocação para a fase de habilitação e Habilitação preliminar	25/06/2025	25/06/2025
Recurso conta a habilitação preliminar (01 dia útil)	26/06/2025	26/06/2025
Seleção final e Convocação para assinatura do recibo de premiação	27/06/2025	27/06/2025

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:F108BE27

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO V

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PREMIAÇÃO
TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

NOME DO AGENTE CULTURAL:
Nº DO CPF OU CNPJ:
DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

Declaro que recebi a quantia de [VALOR NUMÉRICO E POR EXTENSO], na presente data, relativa ao Edital de Premiação Cultural [NOME E NÚMERO DO EDITAL].

Iracema/RR, xxx de xxxxx de 2025.

NOME AGENTE
ASSINATURA

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:929EBAAD

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – PREMIAÇÃO
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DE GRUPO OU COLETIVO

OBS.: Essa declaração deve ser preenchida somente por proponentes que sejam um grupo ou coletivo sem personalidade jurídica, ou seja, sem CNPJ.

GRUPO ARTÍSTICO:
NOME DO REPRESENTANTE INTEGRANTE DO GRUPO OU COLETIVO ARTÍSTICO:
DADOS PESSOAIS DO REPRESENTANTE:
Nome Completo:
CPF: RG:
E-mail:
Telefone:

As pessoas abaixo listadas, integrantes do grupo artístico [NOME DO GRUPO OU COLETIVO], elegem a pessoa indicada no campo "REPRESENTANTE" como único representante neste edital, conferindo-lhe poderes para cumprir todos os procedimentos exigidos nas etapas do edital, inclusive assinatura do Termo de Execução Cultura, troca de comunicações, podendo assumir compromissos, obrigações, receber pagamentos e dar quitação, renunciar direitos e qualquer outro ato relacionado ao referido edital.
Os declarantes informam que não incorrem em quaisquer das vedações do item de participação previstas no edital.

NOME DO INTEGRANTE	CPF	ASSINATURAS

Iracema RR, xxxx de xxxxx de 2025.

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:85090F4E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VI

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
(Para agentes culturais concorrentes às cotas étnico-raciais – negros ou indígenas)

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou:
( ) NEGRO
( ) INDÍGENA
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Iracema/RR, xxxx de xxxxxx de 2025.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:07498E3A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO VIII

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
FORMULÁRIOS DE RECURSO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE SELEÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO:
CATEGORIA:
RECURSO:
À Comissão de Recursos,
Com base na Etapa de Seleção do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de seleção, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____
_____
_____
_____
_____

Iracema/RR, xx de junho de 2025.

_____
Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

NOME DO AGENTE CULTURAL:
CPF:
NOME DO PROJETO INSCRITO:
CATEGORIA:

RECURSO:
À Comissão de Recursos,
Com base na Etapa de Habilitação do Edital [NÚMERO E NOME DO EDITAL], venho solicitar alteração do resultado preliminar de habilitação, conforme justificativa a seguir.
Justificativa:_____
_____

_____
_____
_____
_____

Iracema/RR, xx de junho de 2025.

_____
Assinatura Agente Cultural
NOME COMPLETO

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:3F28A040

GABINETE DO PREFEITO
ANEXOV VII

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
DECLARAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA
(Para agentes culturais concorrentes às cotas destinadas a pessoas com deficiência)
OBS.: Necessária a apresentação de laudo médico.

Eu, _____, CPF nº_____, RG nº _____, DECLARO para fins de participação no Edital (Nome ou número do edital) que sou pessoa com deficiência.
Por ser verdade, assino a presente declaração e estou ciente de que a apresentação de declaração falsa pode acarretar desclassificação do edital e aplicação de sanções criminais.

Iracema/RR, xxxx de xxxxxx de 2025.

NOME
ASSINATURA DO DECLARANTE

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:58BC3D62

GABINETE DO PREFEITO
DA DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

AVISO DE PUBLICAÇÃO
MURAL EPORTAL

Processo Adm.: nº 059/2025
Edital nº 001/2025
Local: Iracema- RR
Órgão: Fundação de Cultura e Esporte de Iracema- FUNCEI
Modalidade da contratação: Seleção (Chamada Pública)
Amparo legal: na Lei Complementar 195/2022, no Decreto nº 11.525/2023 e no Decreto nº 11.453/2023 e Lei 14.399/2022.
Tipo: Chamada Pública
Objeto: Premiação para agentes culturais com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura– Ciclo 2023/2024 (lei nº 14.399/2022), conforme edital e seus anexos.

Iracema- RR, 13 de junho de 2025

AGNALDO ALMEIDA SILVA
Diretor Presidente da FUNCEI

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:47892996

GABINETE DO PREFEITO
EDITALDECHAMAMENTOPÚBLICONº001/2025

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A Lei 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria do Governo Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.
A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União de forma continuada.
Deste modo, o Município de Iracema - RR, por meio da FUNDAÇÃO DE CULTURA E ESPORTE DE IRACEMA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Objeto do Edital

O objeto deste Edital é a premiação de agentes culturais que tenham prestado relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural do município de Iracema, observadas as categorias descritas no Anexo I deste Edital.
Trata-se, portanto, de reconhecimento pela contribuição já realizada pelo agente cultural ao Estado de Roraima.
O prêmio possui natureza jurídica de doação sem encargo, ou seja, será realizado por meio de pagamento direto ao contemplado, sem estabelecimento de obrigações futuras, sem exigência de contrapartida, sem necessidade de assinatura de instrumento jurídico, sem prestação de contas, conforme autoriza a Lei nº 14.903/2024.

1.2 **Quantidade de agentes culturais a serem premiados**

Serão premiados 25 (vinte e cinco) agentes culturais.
Contudo, caso haja orçamento e interesse público, o edital poderá ser suplementado, ou seja, caso haja saldo de recursos da PNAB oriundo de outros editais ou rendimentos as vagas podem ser ampliadas.

1.3 Valor da premiação

Cada agente cultural selecionado receberá a premiação conforme as categorias previstas no Anexo I deste Edital.
O valor recebido pelas pessoas físicas é isento de Imposto de Renda, ou seja, o agente cultural pessoa física não vai ter desconto de imposto de renda sobre o valor recebido.
O valor do prêmio concedido às pessoas jurídicas não terá a retenção na fonte do Imposto de Renda, podendo haver a incidência posterior do tributo, cujo recolhimento ficará a cargo do agente cultural, caso este não desfrute de isenção expressamente outorgada por lei.
O valor total deste edital é de R$ 74.930,32 (Setenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos).
A despesa correrá à conta da seguinte Previsão Orçamentária legal: Programa: 13.392.0247.2038.0000 e Fonte: 33903100.

1.4 Período de Inscrição

De 16/06/2025 até o dia 18/06/2025 às 23h59, por meio do email: funcei.irr@gmail.com ou presencialmente, em horário comercial (08h00 às 17h00) na sede da FUNCEI, cito na Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Iracema.

1.5 Quem pode participar

Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural com contribuição artística ou cultural no Município de Iracema há pelo menos 02 (dois) anos.
Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.
O agente cultural pode ser:
I - Pessoa física ou Microempreendedor Individual (MEI);

II - Pessoa jurídica com fins lucrativos (Ex.: empresa de pequeno porte, empresa de grande porte, etc);
III - Pessoa jurídica sem fins lucrativos (Ex.: Associação, Fundação, Cooperativa, etc);
IV - Coletivo/Grupo sem CNPJ representado por pessoa física.
Na hipótese de agentes culturais que atuem como grupo ou coletivo cultural sem constituição jurídica (ou seja, sem CNPJ), será indicada pessoa física como responsável legal para a assinatura do Termo de Premiação Cultural e a representação será formalizada em declaração assinada pelos demais integrantes do grupo ou coletivo, podendo ser utilizado o modelo constante no Anexo IV deste Edital.

1.6 Quem NÃO pode participar

Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:
I - Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de candidaturas ou na etapa de julgamento de recursos;
II - Sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e
III - Sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Ex.: Deputados, Senadores, Vereadores) e do Poder Judiciário (Juízes, Desembargadores, Ministros), bem como membros do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros) e do Ministério Público (Promotor, Procurador);
IV - Pessoas que não residem no município há menos de dois anos;
V - Tenha deixado de prestar contas á FUNCEI em editais anteriores.
O agente cultural que integrar Conselho de Cultura poderá concorrer nesse Edital, desde que não se enquadre nas situações previstas no item 1.6.
Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadrarem nas situações descritas neste item.
A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

1.7 Em quantas categorias cada agente cultural pode se inscrever neste edital

Cada agente cultural poderá concorrer neste edital com, no máximo 01 (um) inscrição por personalidade (um por CPF e um por CNPJ).
Cada agente cultural somente poderá ser contemplado com 01 (um) premiação entre todos os editais lançados referente a aplicação anual a que o edital estiver vinculado.

2. ETAPAS

Este edital é composto pelas seguintes etapas:
Inscrições – Etapa de apresentação dos projetos pelos agentes culturais
Seleção – Etapa em que uma comissão analisa e seleciona os projetos
Habilitação – Etapa em que os agentes culturais selecionados na etapa anterior serão convocados para apresentar documentos de habilitação
Assinatura do Termo de Premiação Cultural – Etapa em que os agentes culturais habilitados serão convocados para assinar o Termo de Premiação Cultural.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Como se inscrever

O agente cultural deve encaminhar por meio do E-MAIL oficial da FUNCEI funcei.irr@gmail.com ou presencialmente na sede Fundação de Cultura e Esporte de Iracema a seguinte documentação:

a) Preenchimento do Formulário de inscrição disponível no (Anexo II);
b) Portfólio acompanhado de materiais que comprovem a atuação do agente cultural no Estado de Roraima, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
c)Declaração de representação, no caso de concorrer como coletivo sem CNPJ;
d)Autodeclaração étnico-racial ou de pessoa com deficiência, se for concorrer às cotas.
e)O agente cultural é responsável pelo envio dos documentos e pela qualidade visual, conteúdo dos arquivos e informações da sua inscrição.

Ao se inscrever o agente cultural aceita todas as regras e condições descritas nesse edital e concorda com os termos da Lei 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), da Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório de fomento à cultura), do Decreto 11.740/2023 (Decreto PNAB) e do Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de fomento).

4. COTAS

4.1. Categoria de cotas
Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital para:
a) 25% das vagas para pessoas negras (pretas e pardas);
b) 15% das vagas pessoas indígenas;
c)5% das vagas para pessoas com deficiência.

A quantidade de cotas destinadas a cada categoria do edital está descrita no Anexo I.
Para concorrer às cotas, os agentes culturais deverão preencher uma autodeclaração (conforme Anexos VI e VII).
A autodeclaração pode ser apresentada por escrito, em áudio, em vídeos ou em outros formatos acessíveis.

4.2. Concorrência concomitante
Os agentes culturais que optarem por concorrer às cotas concorrerão concomitantemente às vagas destinadas à ampla concorrência, ou seja concorrerão ao mesmo tempo nas vagas da ampla concorrência e nas vagas reservadas às cotas, podendo ser selecionado de acordo com a sua nota ou classificação no processo seleção.
Os agentes culturais optantes por concorrer às cotas que atingirem nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência não ocuparão as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, serão selecionados nas vagas da ampla concorrência, ficando a vaga da cota para o próximo colocado optante pela cota.

4.3. Desistência do optante pela cota
Em caso de desistência de optantes aprovados nas cotas, a vaga não preenchida deverá ser ocupada por pessoa que concorreu às cotas de acordo com a ordem de classificação.

4.4. Remanejamento das cotas

No caso de não existirem propostas aptas em número suficiente para o cumprimento de uma das categorias de cotas, o número de vagas restantes deverá ser destinado inicialmente para a outra categoria de cotas.
Caso não haja agentes culturais inscritos em outra categoria de cotas, as vagas não preenchidas deverão ser direcionadas para a ampla concorrência, sendo direcionadas para os demais candidatos aprovados, de acordo com a ordem de classificação.

4.5.Procedimentos complementares

Para fins de verificação da autodeclaração, o agente cultural poderá ser convocado para eventuais procedimentos complementares de verificação da autodeclaração conforme dispõe a IN MinC nº. 10/2023:
I-Heteroidentificação: procedimento complementar à autodeclaração de pertencimento racial, para confirmação, por terceiros, da identificação como pessoa negra (preta ou parda) de acordo com seu fenótipo, isto é, conforme suas características físicas;

II-Solicitação de carta consubstanciada: documento apresentado em formato escrito, oral ou audiovisual que promove a reflexão sobre o pertencimento étnico- racial, contendo os motivos pelos quais o agente cultural se autodeclara negro (preto ou pardo) ou indígena;

III-Solicitação de um documento em formato escrito, oral ou audiovisual que demonstre o pertencimento étnico do agente cultural indígena elaborado por liderança ou entidade constituída em forma de associação, fundação ou qualquer configuração de entidade formalizada ou não, desde que gerida por povos indígenas;

IV-Procedimento de avaliação biopsicossocial realizada nos termos do § 1º do art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, solicitação de documentos como laudo médico, Certificado da Pessoa com Deficiência ou comprovante de recebimento de Benefício de Prestação Continuada à Pessoa com Deficiência; ou.

V-Outras estratégias com vistas a garantir que as cotas sejam destinadas a pessoas negras, indígenas ou com deficiência.

4.6. Aplicação das cotas para pessoas jurídicas e coletivos

As pessoas jurídicas e coletivos sem CNPJ podem concorrer às cotas, desde que preencham algum dos requisitos abaixo:
I-Pessoas jurídicas em que mais da metade dos sócios são pessoas negras, indígenas ou com deficiência,
II-Pessoas jurídicas ou grupos e coletivos sem CNPJ que possuam pessoas negras, indígenas ou com deficiência em posições de liderança no projeto cultural;
III-Pessoas jurídicas ou coletivos sem CNPJ que possuam equipe do projeto cultural majoritariamente composta por pessoas negras, indígenas ou com deficiência; e
IV-Outras formas de composição que garantam o protagonismo de pessoas negras, indígenas ou com deficiência na pessoa jurídica ou no grupo e coletivo sem personalidade jurídica.

As pessoas físicas que compõem a pessoa jurídica ou o coletivo sem CNPJ devem preencher uma autodeclaração, conforme modelos do Anexo IV.
Para fins de verificação da autodeclaração os agentes pessoa física que compõem a pessoa jurídica ou coletivos poderão ser submetidos aos procedimentos descritos no item 4.5.

5.ETAPA DE SELEÇÃO

5.1. Quem analisa as candidaturas
Uma comissão de seleção vai avaliar as candidaturas. Todas as atividades serão registradas em ata. Farão parte desta comissão 03 (três) servidores avaliadores. Cada inscrição será analisada por no mínimo 02 (dois) avaliadores.

5.2. Quem não pode fazer parte da comissão de seleção
Os membros da comissão de seleção e respectivos substitutos ficam impedidos de participar da avaliação de candidaturas quando:
I-Tiverem interesse direto na matéria;
II-No caso de inscrição de pessoa jurídica, ou grupo/coletivo: tenham composto o quadro societário da pessoa jurídica ou tenham sido membros do grupo/coletivo nos últimos dois anos, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau; e
III-Sejam parte em ação judicial ou administrativa em face do agente cultural ou do respectivo cônjuge ou companheiro.

Caso o membro da comissão se enquadre nas situações de impedimento, deve comunicar à comissão, e deixar de atuar, imediatamente, caso contrário todos os atos praticados podem ser considerados nulos.

5.3. Análise das candidaturas
A etapa de seleção será composta pela análise da trajetória do agente cultural de acordo com a sua relevante contribuição ao desenvolvimento artístico ou cultural no município de Iracema, e será realizada por meio da atribuição fundamentada de notas aos critérios descritos no Anexo III.

Os agentes culturais que apresentarem documentos comprobatórios da trajetória artística e cultural contendo quaisquer formas de preconceito de origem, raça, etnia, gênero, cor, idade ou outras formas de discriminação serão desclassificadas, com fundamento no disposto no inciso IV do caput do art. 3º da Constituição, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
A análise compreende os critérios individuais da candidatura, bem como seus impactos e relevância social em relação aos outros inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.

5.4.Recursos na etapa de Seleção

O resultado provisório da etapa de seleção será divulgado no diário oficial dos municípios de Roraima e no site oficial da prefeitura de Iracema.
Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado a Comissão de Recursos constituída por portaria, que deve ser apresentado por meio do email: funcei.irr@gmail.com ou presencialmente na sede da Fundação de Cultura e Esporte de Iracema, no prazo de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de classificação/seleção será divulgado no diário oficial dos municípios de Roraima e no site oficial da prefeitura de Iracema.

6. REMANEJAMENTO DE VAGAS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para outra, conforme o seguinte:
Os recursos não utilizados em uma categoria serão destinados para a categoria com maior número de inscritos em que ficaram na lista de espera, seguindo a ordem de classificação, de modo que não terá acréscimo algum de valores, ou seja, somente serão utilizados os valores como descrito em cada categoria e/ou lote.
Caso não sejam preenchidas todas as vagas deste edital, os recursos remanescentes poderão ser utilizados em outro edital da PNAB.

7.ETAPA DE HABILITAÇÃO

7.1. Prazo para apresentação de documentos de habilitação
O agente cultural responsável pelo projeto selecionado deverá encaminhar no prazo de 01 (um) dias após a publicação do resultado final de seleção, por meio do email: funcei.irr@gmail.com ou presencialmente na sede da Fundação de Cultura e Esporte de Iracema os seguintes documentos:
Se o agente cultural for pessoa física:

• Documento pessoal do agente cultural que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

•Comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.

A comprovação de residência poderá ser dispensada nas hipóteses de agentes culturais:

•Pertencentes à comunidade indígena, quilombola, cigana ou circense;

•Pertencentes a população nômade ou itinerante; ou

•Que se encontrem em situação de rua.

Se o agente cultural for pessoa jurídica:

I-Documento pessoal do representante legal que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

II-Atos constitutivos, ou seja, o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;

III-Certidão negativa de falência e recuperação judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça estadual, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos;

IV-Certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - CRF/FGTS.

Se o agente cultural for grupo ou coletivo sem personalidade jurídica (sem CNPJ):

•documento pessoal do representante do grupo que contenha RG e CPF (Ex.: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho, etc);

•comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural, em nome do representante do grupo.

Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros agentes culturais para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação dos projetos.

7.2. Recursos da etapa de Habilitação

Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado a Comissão de Recursos constituída por portaria, que deve ser apresentado por meio do email: funcei.irr@gmail.com ou presencialmente na sede da FUNCEI no prazo de 01 (um) dias úteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação.
Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.
Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no diário oficial dos municípios de Roraima e no site oficial da Prefeitura de Iracema.
Após essa etapa, não caberá mais recurso.

8. ASSINATURA DO TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL

Finalizada a fase de habilitação, o agente cultural contemplado será convocado a assinar o Termo de Premiação Cultural, conforme Anexo V deste Edital e receberá o recurso na conta bancária de sua titularidade (ou seja, em seu nome) indicada no formulário de inscrição.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Acompanhamento das etapas do edital

O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site oficial da Prefeitura Municipal de Iracema.
O acompanhamento de todas as etapas deste Edital e a observância quanto aos prazos são de inteira responsabilidade dos agentes culturais. Para tanto, devem ficar atentos às publicações no diário oficial dos municípios de Roraima, site da Prefeitura e nas mídias sociais oficiais.
Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste edital, será excluído o dia de início e incluído o dia do vencimento, e serão contados em dias corridos, exceto se for expressa a contagem em dias úteis.

9.2. Informações adicionais
Demais informações podem ser obtidas pelo e-mail: funcei.irr@gmail.com ou diretamente na sede da FUNCEI, cito na Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Iracema.
Os casos omissos ficarão a cargo do Presidente da Fundação de Cultura e Esporte de Iracema – FUNCEI.

9.3 Validade do resultado deste edital
O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até 30 de junho de 2025.

10.ANEXOS DO EDITAL

Este Edital é composto pelos seguintes anexos:
Anexo I – Categorias
Anexo II - Modelo Formulário de Inscrição;
Anexo III - Critérios de seleção e bônus de pontuação;
Anexo IV - Declaração de representação de grupo ou coletivo cultural; Anexo V - Termo de Premiação Cultural;
Anexo VI - Autodeclaração Étnico-racial;
Anexo VII - Autodeclaração para pessoa com deficiência;
Anexo VIII – Formulário de Recurso;

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:ABFAF326

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR, atendimento ao inciso II, §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 013/2025, concernente ao PROCESSO Nº 061/2025 para "FORNECIMENTO DE COFFE BREACK, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO". Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Prefeitura de Pacaraima - RR, até as 18 horas (horário local) do dia 19/06/2025, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência por e-mail: pacaraima.dispensa@gmail.com

Pacaraima – RR, 16 de junho de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:591AE14E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025 – UASG 980034.

PROCESSO Nº 059/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90007/2025.

O Agente de Contratação/Pregoeiro da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Pacaraima - PMP, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a "FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, SEU APÊNDICE E ANEXOS", conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 04/07/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 20/06/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Pacaraima/RR, 16 de junho de 2025.

WHIRDÊNIO SILVA DE SOUZA
Agente de Contratação
Portaria nº 017/2025

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:7E53FC2A

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2025.

PROCESSO Nº 057/2025.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR – CNPJ: 01.612.675/0001-54. **Contratada:** S. D QUEIROZ MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 06.182.492/0001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA CONTINUADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DESCARTÁVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR. Valor: LOTE I: R$ 1.091.952,93 (um milhão, noventa e um mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos). Valor LOTE II: R$ 742.823,05 (setecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos). Valor Total LOTE I e II: R$ 1.834.775,98 (um milhão oitocentos e trinta mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: 12 (doze) meses. Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO. Data da Assinatura: 16/05/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:832DA40E

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2025.

PROCESSO Nº 060/2025.
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA/RR – CNPJ: 01.612.675/0001-54.**Contratada:** F. F. DO VALE LTDA-CNPJ: 16.700.190/0001-90. Objeto: CONTRATAÇÕ DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERCVIÇO NO SETOR ARTÍSTICO, QUAL SEJA A BANDA RABO DE VACA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL NO EVENTO "SÃO JOÃO EM PACARAIMA - O ARRAIAL DA SERRA", DO MUNICÍPIO DE PACARAIMA/RR. VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Vigência: Imediata. Fonte de Recurso: RECURSO PRÓPRIO. Data da Assinatura: 16/05/2025.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito Municipal de Pacaraima/RR.

Publicado por:
Whirdênio Silva de Souza
Código Identificador:8EAC9ACB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 239/2025

PORTARIA N.º 239/2025 Pacaraima, 16 de junho de 2025.

Dispõe sobre tornar sem efeitos as portarias 236/2025.

O Prefeito do Município de Pacaraima, **WALDERY D'AVILA SAMPAIO,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal no art. 13, I, III e IX; c/c art. 81, I,

RESOLVE:

Art.1º Tornar sem efeito a Portaria nº **236/2025** de 10 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial Municipal nº 2417 de 12 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Pacaraima, gabinete do prefeito, em 16 de junho de 2025.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:1865FD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 034/2025

PORTARIA N.º 034/2025 DE 10 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato nº. 052-/2025

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Pacaraima - RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora **YOMARI STHEFANE ALVES DE SOUZA** matrícula **nº. 4534-7**, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato nº **052/2025** referente ao Processo Administrativo nº**. 052/2025,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de seis de junho de dois mil e vinte e cinco, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE PACARAIMA, AOS DEZ DIAS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

HELDER SEIXAS FERNANDES DE AMORIM
Secretário Municipal de Saúde
Port. nº 006/2025 de 02/01/2025

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.
Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

YOMARI STHEFANE ALVES DE SOUZA
Matrícula nº. 4534 7

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:CDED10A2

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
DECRETO PMSJB Nº 215/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA – RR, ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

conforme preceitua o ART 87, |Inciso VI combinando com Art. 88 da Lei Orgânica do Município

DECRETA

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros Titulares e respectivos Suplentes do **Conselho de Assistência Social** de São João da Baliza/Roraima, corforme segue:

I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR: MARIA NÉLIA ARAÚJO **CPF: 382.445.432-72**
SUPLENTE: GIANI MARIA BALBINO DA SILVA **CPF: 496.953.204-49**

a) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

TITULAR: EDSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS **VICE-PRESIDENTE.**
CPF: 376.010.162-34
SUPLENTE: ROSILDA PEREIRA DA SILVA MORAIS **CPF: 164.911.022-29**

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR: ALINE BRAGA GONÇALVES **SECRETÁRIA EXECUTIVA**
CPF: 011.082.522-57
SUPLENTE: ANTONIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA **CPF: 013.499.342-08**

a) Representantes da Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

TITULAR: ANDREIA CARVALHO LINDOSO MARQUES **CPF: 849.290.902-10**
SUPLENTE: IVO ANTÔNIO BRANDT MACIEL **CPF: 072.073.652-84**

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes dos usuários/Bolsa Família:

TITULAR: RAISSA ROSANA FERREIRA MORAES **CPF:016.911.022-29**
SUPLENTE: LUCIENE DE FRANÇA DA SILVA **CPF:002.714.572-79**

Representantes das organizações Comunitárias/Religiosas:

TITULAR: AMARILDO FIRMINO LUCAS **CPF:866.101.202-34**
SUPLENTE:LEILA RAIZA DE SOUSA SILVA **CPF:062.067.642-65**

Artigo 2º- O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS será de 02 (dois) anos;

Artigo 3º- A Presidência do conselho Municipal de Assistência Social será composta pela senhora **ROSÂNGELA DOS SANTOS BANDEIRA,** representante da Sociedade Civil e **Vice-Presidente, o senhor EDSON RODRIGUES DA SILVA SANTOS**, representante da Governamental;

Artigo 4º- Os serviços prestados pelos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS são considerados de relevante interesse público e não será remunerado;

Artigo5º- Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

São João da Baliza RR, 16 de junho de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza - RR

Publicado por:
Antonia Elma Dias da Silva
Código Identificador:FC3EB55F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2025
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº004/2025
PROCESSO Nº045/2025

O pregoeiro da Secretaria de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação para REGISTRO DE PREÇO, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, locação de mesas, cadeiras, toalhas, sob demanda, para eventos e cerimônias a serem realizadas pela Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Estado de Roraima e de suas respectivas secretarias. De acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência **– ANEXO I e do MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO X** deste edital**.** A abertura do certame dar-se-á no dia **03/07/2025 às 08:00h (Horário Local)**. O **EDITAL** (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC, no local acima especificado, no horário de **08:00 às 13:00h,** os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento **(Pen drive),** para obter a cópia do **EDITAL,** ou ainda no sítio do Portal da Transparência do Município de São Luiz do Anauá/RR: transparência.saoluiz.rr.gov.br_Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

São Luiz do Anauá/RR, 16 de junho de 2025.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
Pregoeiro da Secretaria de Licitação e Contratação

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:9E99296D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial **n° 004/2025** - Processo Administrativo **n° 052/2025.**
FONTE DE RECURSOS: **700**
O Pregoeiro da Secretaria de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** cujo objeto é **"**Contratação de Empresa Especializada para Execução de Serviços de Limpeza Pública Urbana na Sede do Município de São Luiz do Anauá e Vila Moderna, com Serviços de Varrição, Capina Manual e Mecânica, Poda de Árvores, Retirada de Galhadas, no Município de São Luiz do Anauá - Estado de Roraima.**".** De acordo com as quantidades e especificações técnicas constantes no Projeto Básico **– Anexo** do edital**.** UNIDADE ADMINISTRATIVA: **Secretária Municipal de Obras – SEMOB.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da **Lei Federal n° 14.133**, de 01 de abril de 2021 e **Decreto Municipal nº 068/2024**, e ainda, de acordo com as condições estabelecidas no **EDITAL** e seus anexos,
ABERTURA DO EDITAL: **02/07/2025.**
HORÁRIO DA ABERTURA**: Às 08:Hrs00 minutos. (Horário local).** RETIRADA DO EDITAL: **Sala da Secretaria Municipal de**

Licitação e Contratação - SEMLIC – Prédio da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá/RR – Avenida Macapá, 1000 – Centro – São Luiz do Anauá/RR. O **EDITAL** (e seus anexos) pode ser adquirido gratuitamente, no Protocolo da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação - SEMLIC, no local acima especificado, no horário de **08:00 às 13:00h,** os interessados deverão disponibilizar dispositivo de armazenamento **(Pen drive),** para obter a cópia do **EDITAL,** ou ainda no sítio do Portal da Transparência do Município de São Luiz do Anauá/RR: transparência.saoluiz.rr.gov.br_Sendo-lhe vedada qualquer alegação posterior de insuficiência de informações.

São Luiz do Anauá/RR, 16 de junho de 2025.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:C4C41A13

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº031/2025

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Licitação e Contratação da Prefeitura Municipal de São Luiz do Anauá – Roraima, no uso das suas atribuições legais, torna público para os interessados, resultado do Credenciamento supracitado, oriundo do Processo nº 031/2025 que tem por objeto: **"CONTRATAÇÃO DE LEILOEIROS PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALIENAÇÃO, INCLUINDO A PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS DE DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO ANAUÁ – ESTADO DE RORAIMA"**. **CREDENCIADO** o senhor **Daniel Elias Garcia, CPF nº 910.192.149-53**, como Leiloeiro Oficial para a prestação dos serviços definidos no CREDENCIAMENTO nº 001/2025. Fica registrado que, a contar da data de publicação deste resultado, abre-se o prazo recursal de **03 (três) dias úteis**. Demais informações encontram-se disponíveis no protocolo da Secretaria.

São Luiz do Anauá/RR, 12 de junho de 2025.

IVO RODRIGUES CANTANHEDE FILHO
Pregoeiro da Secretaria de Licitação e Contratação

Publicado por:
Raimara de Oliveira Andrade
Código Identificador:6A9029CD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº 195, DE 16 DE JUNHO DE 2025

CONVOCA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTÁ, NO ÂMBITO DA 14ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 81, VI, da Lei Orgânica Municipal e nos termos do art. 43, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica**CONVOCADA A 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CANTÁ**- Etapa preparatória da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social do Município de Cantá para a 14ª Conferência Estadual de Assistência Social - a ser realizada entre**01 e 02 de julho de 2025**, na Câmara Municipal de Cantá-RR, com o tema**"20 anos de SUAS: Construção, proteção social e resistência!"**
Art. 2º.A Conferência integra a etapa municipal da 14ª Conferência Estadual de Assistência Social, considerando o disposto no Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social de Cantá, aprovado por meio da Portaria nº 001, de 16 de junho de 2025.
Art. 3º.A Conferência Municipal de Assistência Social de Cantá será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora, que terá a seguinte composição:

VANESSA GONÇALVES VILHENA - **PRESIDENTE do Conselho Municipal de Assistência. Representante da Igreja do Evangelio Quadrangular.**

SALOMÃO DIAS CARVALHO - **VICE - PRESIDENTE do Conselho Municipal de Assistência. Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.**

PEDRO DA SILVA DOS SANTOS JUNIOR - **Representante Titular da Secretária Municipal de Ação e Assistência Social.**

WANDERLAINE DE OLIVEIRA CRUZ - **Representante Suplente da Secretaria Municipal de Ação e Assistência Social.**

FRANCINEIDE DE FREITAS SILVA - **Representante Titular da Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.**

ELENILSON SOUZA DA CONCEIÇÃO - **Representante Suplente da Secretária Municipal de Planejamento,Administração e Finanças.**

LICILLANDIA MARQUES RANGEL RODRIGUES - **Representante Titular da Igreja Católica.**

MARLUCIA ALVES DA SILVA - **Representante Suplente da Igreja Católica.**

MARCILENE MACEDO TAVARES - **Representante Suplente da Igreja do Evangelio Quadrangular.**
RENATA FERREIRA DE SOUZA - **Representante dos Trabalhadores do SUAS.**

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA FILHO - **Representante dos Trabalhadores do SUAS.**

Parágrafo Único.À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal de Assistência Social, respeitando os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social de Cantá e o Regimento Interno da Etapa Estadual.
Art. 4º As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.
Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento e ou entidade.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2025.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:DE8570EC

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 032/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:
Art.1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 18 de junho de 2025, em viagem destinada a realização de visitas Técnicas solicitada pela 1º e 2ª vara da infância e juventude, ao CREAS-SAAS, do Município de Cantá - RR, fazendo jus a ½ diária.

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO
Francinalda Silva dos Santos	**Assistente social - CREAS**	**Vilas: Vicinal 08, 05, vilas São Raimundo e Tatajuba 02, Canta - RR**	**18/06/2025**
Francisco Ferreira da Silva Filho	**Psicóloga - CREAS**		
Robson de Souza	**Motorista - SAAS**		

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 16 de junho de 2025.

MARIA DA GUIA SOUSA MENDES
Secretária Municipal de Assistência e Ação Social
Decreto – Nº 006/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:49D51EF4

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025
REDE MUNICIPAL DE PONTOS E PONTÕES DE CULTURA DE CANTÁ - RR

PREMIAÇÃO PARA PONTOS E PONTÕES DE CULTURA POR MEIO DA Política Nacional de Cultura Viva (PNCV), instituída pela Lei nº 13.018, de 22 de julho de 2014. COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022) .

NO.	PROPONENTE	CATEGORIA	INSC. MUNICIPAL	SITUAÇÃO
01	Associação Cultural Artística Locômbia Teatro de Andanças	Pontos e Pontões Certificados com ou sem constituição jurídica	022/2024	CONTEMPLADA
02	Associação Cultural de Capoeira Gingando para Cristo	Entidades, coletivos informais, com ou sem constituição jurídica não certificados.	061/2024	CONTEMPLADA
03	Turma do Pedal	Entidades, coletivos informais, com ou sem constituição jurídica não certificados.	068/2024	CONTEMPLADA

Cantá/RR, 16 de junho de 2025.

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Mun. Cult. Turismo, Esporte e Lazer
Dec. 0226/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:91F6B7B5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - PREMIAÇÃO CATEGORIAS
1.RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de R$ 74.930,32 (Setenta e quatro mil, novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos).
Serão disponibilizadas 29 (vinte e nove) vagas conforme segmentos artísticos descritos nas categorias do item 2 deste anexo.

a)Até R$ 38.930,32 (trinta e oito mil, novecentos e trinta reais e trinta e dois centavos) para CATEGORIA 1 CULTURA POPULAR E AFRO BRASILEIRA;

b)Até R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais e zero centavos) para CATEGORIA 2 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS.

1.DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIA 1 - CULTURA POPULAR E AFRO – BRASILEIRA								
LOTES	DESCRIÇÃO DO LOTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PCD	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DO LOTE
01	Premiação por trajetória de grupos de quadrilha junina	01	0	0	0	01	R$ 13.930,32	R$ 13.930,32
02	Premiação por trajetória de blocos de carnaval	04	01	0	0	05	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00
03	Premiação por trajetória de agentes da cultura popular e afro-brasileira	03	02	0	0	05	R$ 2.000.00	R$ 10.000,00
VALOR TOTAL DA CATEGORIA								R$ 38.930,32

CATEGORIA 2 – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS								
LOTES	DESCRIÇÃO DO LOTE	AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PESSOAS NEGRAS	COTAS PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PCD	TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DO LOTE
04	Premiação por trajetória artística ligados a dança e teatro.	05	04	01	0	10	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00
05	Seleção e premiação para agentes no segmento artesanato	03	02	0	0	05	R$ 2.000,00	R$ 10.000,00
06	Premiação por trajetória artística no segmento de música	02	01	0	0	03	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00
VALOR TOTAL DA CATEGORIA								R$ 36.000,00

Publicado por:
Aurismeire Lima Dos Santos
Código Identificador:EA6FF4BE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – FOMENTO CULTURAL

PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

NO.	PROPONENTE	PROJETO	MODALIDADE/ CATEGORIA	INSC. MUNICIPAL	SITUAÇÃO
01	Francisco Deividson dos Santos	MINHA ARTES	ARTES VISUAIS	075/2024	CONTEMPLADO
02	DIOLIMAR JOSEFINA TEMPO ARAY	GRUPO CULTURAL DAJSAAKARÜKON KARIÑA	ARTES CÊNICAS	047/2024	CONTEMPLADA
03	Evani Leite Ferreira	CANTO	MÚSICA	032/2024	CONTEMPLADA
04	DANIEL SAYMO DA SILVA MONTEIRO	LIVE GOSPEL	MÍSICA	070/2024	CONTEMPLADO
05	Odara Rufino de Souza	LITERATURA	LITERATURA	011/2024	CONTEMPLADA
07	GISELE CORDEIRO RIBEIRO SOUZA	ARTE CAPOEIRA	ARTESANATO	078/2024	CONTEMPLADA
08	DAYANA DA SILVA MONTEIRO	ARTES PARA TODOS	ARTESANATO	028/2024	CONTEMPLADA
09	MARIA DE JESUS REIS OLIVEIRA	PINTURA EM TECIDO	ARTESANATO	067/2024	CONTEMPLADA PELO ITEM 7 DO EDITAL
10	Lillyan Cadete da Silva	Kanauwau Takannau/ Netos de Canauanim	ARTES E EXPRESSÃO POPULAR	059/2024	CONTEMPLADA
11	Samuel da Silva Nazareno	PINTURA É ARTE	ARTES E EXPRESSÃO POPULAR	058/2024	CONTEMPLADO
12	HERNILTON SILVA FERREIRA	1º FESTIVAL CANTA CANTÁ, MEU ARRAIÁ!	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 1	071/2024	CONTEMPLAD0
13	CATARINA DE FÁTINA RIBEIRO	SARAUS DO SANTA	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2	036/2024	CONTEMPLADA
14	SELYJANE COSTA SILVA	ARRAIÁ DO LUIZÃO	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2	072/2024	CONTEMPLADA
15	Joicivania Rodrigues da Silva	Mostra de Cultura Alimentar do Cantá	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2	012/2024	CONTEMPLADA
16	Deives da Silva Custódio	5° festival das crianças	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2	051/2024	CONTEMPLADO
17	SAMAUEL RAMIL MARINHO DE SOUZA	ENCANTA FEP	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 2	008/2024	CONTEMPLADO
18	Gleiciane Nicásio Rodrigues	OFICINA DE ARTESANATO	ECONOMIA CRIATIVA NIVEL 3	063/2024	CONTEMPLADA

Cantá/RR, 16 de junho 2025.

GILSON DA SILVA PONTES
Secretário Mun. Cult. Turismo, Esporte e Lazer
Dec. 012/2023

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C9FFB4F5

